



TRE/RN - SGP

Publicações DTE de 07 de 08 de 2014
Página(s): 12-13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 254/2014 – DG*

Designa servidores para atuarem
como fiscais do Convênio nº
003/2014-TRE/RN, firmado com o
Banco do Brasil S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

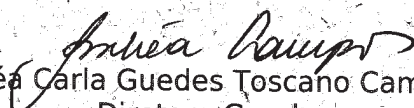
Considerando a solicitação constante dos autos do Processo
Administrativo nº. 570/2006 (protocolo SADP nº. 6575/2006),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES DOS SANTOS, JOSIEL FREIRE
LOPES e RICARDO MORAIS, todos lotados na Coordenadoria de Pagamento/SGP, para,
a primeira, na condição de titular, e os demais, como substitutos, fiscalizarem a
execução do Convênio nº 003/2014-TRE/RN, firmado com o Banco do Brasil S/A, cujo
objeto é a concessão de empréstimos aos servidores do TRE/RN, mediante
consignação em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 1º de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção